



A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PRÁXIS RELACIONADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Sofia Regina Paiva Ribeiro¹

Francisco Domiro Ribeiro Filho²

Avaliado pelo sistema *double blind review*.

Editor Científico: Maria Amelia Jundurian Corá

RESUMO:

O presente artigo busca fazer uma análise sobre a educação ambiental no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma modalidade que contempla alunos que foram impossibilitados de concluir seus estudos na idade adequada. A metodologia utilizada é composta por uma pesquisa descritiva e exploratória, resultando numa visão ampla do referido assunto. Acredita-se que as questões relacionadas ao meio ambiente se configuram como um grande desafio para todos nós, pois a sobrevivência do homem no planeta está diretamente relacionada à necessidade de mudanças de paradigmas. Devido às suas características multidimensionais e interdisciplinares, a educação ambiental dialoga com vários contextos educacionais, o que favorece uma interação entre docente e discente e uma aprendizagem dinâmica e contextualizada. Ser sustentável não é mais uma opção, um estilo de vida, é uma necessidade.

Palavras chave: Metodologia, Desafio, Educar, Meio ambiente. Sustentabilidade.

ABSTRACT:

This article aims to make an analysis of the environmental education in the context of the Youth and Adult Education (EJA), a modality that includes students who were unable to complete their studies at the appropriate age. The methodology consists of descriptive and exploratory research, resulting in a broad view of that subject. It is believed that the issues related to the environment constitute a major challenge for all of us, for the survival of man on the planet is directly related to the need for paradigm shifts. Because of its multidimensional and interdisciplinary characteristics, environmental education dialogues with various educational contexts, which favors an interaction between faculty and students and a dynamic and contextualized learning. Being sustainable is not an option, a lifestyle, it is a necessity.

¹ Mestranda em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (UNILAB), Especialista em Gestão da Educação Pública (UFMG), Informática Educativa (UECE), Mídias na Educação (UFC), Licenciada em Letras (UECE), E-mail: sofiarpr@gmail.com.

² Especialista em Direito Processual, Civil e Penal (Faculdade Kurios), Bacharel em Direito (FCRS) e Graduado em Química e Biologia (UECE).dmpr2006@ig.om.br.

Keywords: *Methodology Challenge Educate, Environment. Sustainability.*

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A escola é uma instituição de grande relevância sociocultural. É através dela que a maioria das pessoas tem acesso ao conhecimento. Na educação de jovens e adultos (EJA) não é diferente. É no campo das práticas, reflexões e interações que o processo de ensino e aprendizagem toma forma, indo além dos limites físicos da sala de aula.

Os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs) oferecem um ambiente educacional favorável ao o educando, que tem seu ritmo, tempo e espaço de aprendizagem respeitados, ao contrário da escola regular, na qual esses elementos são rigidamente controlados. A Educação de Jovens e Adultos é amparada pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e definida pelo artigo 37: como *destinada àqueles que não tiveram acesso ou à continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria*. A Constituição Federal de 1988, no artigo 208, inciso I, garante o acesso e a permanência ao ensino fundamental a todos.

A educação básica é contemplada nas modalidades ensino fundamental e ensino médio, adaptadas às peculiaridades da EJA. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), no período de 2007 a 2012, a maioria dos estudantes matriculados no Ensino de Jovens e Adultos no Brasil se divide em duas faixas etárias, são pessoas que têm entre 20 e 24 anos ou mais de 39 anos de idade.

Dessa forma, um dos desafios da EJA é atender uma clientela bastante eclética de modo satisfatório, dinâmico e contextualizado. Ressaltando que a diversidade encontrada na Educação de Jovens e Adultos proporciona uma interação de saberes intrínsecos, frutos de contextos socioculturais diversos. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (1996), a escola deve oferecer *oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho*.

De acordo com Brandão (2002, p.187), *a educação é essencial e é insubstituível. Dentre todas as práticas culturais da vida humana e da experiência de sociedades como a nossa, dificilmente alguma outra será tão insubstituível quanto a educação*. Por outro lado, Gadotti (2010) *descreve que os jovens e adultos trabalhadores lutam para superar suas condições precárias de vida que estão na raiz do problema do analfabetismo*. O desemprego, os baixos salários e as péssimas condições de vida limitam o processo de ensino e aprendizagem dessas pessoas.

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino que perpassa por vários contextos pedagógicos, atendendo com suas peculiaridades as exigências da LDB. As

Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA no Ensino Fundamental foram adaptadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, mas o currículo para o Ensino Médio tem como referência a Base Nacional Comum, que, por sua vez, é complementada para atender a diversidade dos estudantes, através da utilização de temas transversais.

Adentrando ao tema: *A Educação de Jovens e Adultos e a Práxis relacionada à Educação Ambiental*, percebe-se que a Educação Ambiental faz-se necessária em todas as etapas do processo de ensino e aprendizagem, e que a informação é um instrumento modificador da consciência do homem e de seu grupo.

Acredita-se que o público que frequenta a EJA busca a escola por entender a sua importância e por desejar aprender e recuperar um “tempo perdido”. Nessa perspectiva, pressupõe-se que a maturidade proporciona uma relação de engajamento com as temáticas que envolvem o indivíduo e a coletividade. Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Art. 2º, pode-se frisar que

A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

Barreto (1994) defende que a escola, de um modo geral, deve contemplar em seu currículo o tema *meio ambiente*, o que não é uma novidade, pois a temática está inserida nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), no contexto da transversalidade e interdisciplinaridade. De acordo o PCN (1997)

Ambas — transversalidade e interdisciplinaridade — se fundamentam na crítica de uma concepção de conhecimento que toma a realidade como um conjunto de dados estáveis, sujeitos a um ato de conhecer isento e distanciado. Ambas apontam a complexidade do real e a necessidade de se considerar a teia de relações entre os seus diferentes e contraditórios aspectos. Mas diferem uma da outra, uma vez que a interdisciplinaridade refere-se a uma abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento, enquanto a transversalidade diz respeito principalmente à dimensão da didática.

Como se sabe, os Parâmetros Curriculares Nacionais são diretrizes elaboradas pelo Governo Federal que objetivam orientar os educadores através da normatização de alguns fatores fundamentais concernentes a cada disciplina. Observa-se que a temática meio ambiente perpassa por várias disciplinas de uma forma direta ou indireta.

O desafio consiste em buscar um modelo metodológico que permita a construção de valores sociais, em busca da formação de habilidades e competências voltadas para a preocupação com a conservação do meio ambiente. Dessa forma, Barreto (1994, p.3) assevera que a informação seria o *instrumento modificador da consciência do homem e de seu grupo*.

Para Loureiro (2004, p.66), nessa perspectiva, a educação ambiental é

uma perspectiva que se inscreve e se dinamiza na própria educação, formada nas relações estabelecidas entre as múltiplas tendências pedagógicas e do ambientalismo, que têm no “ambiente” e na “natureza” categorias centrais e identitárias. Neste posicionamento, a adjetivação “ambiental” se justifica tão somente à medida que serve para destacar dimensões “esquecidas” historicamente pelo fazer educativo, no que se refere ao entendimento da vida e da natureza, e para revelar ou denunciar as dicotomias da modernidade capitalista e do paradigma analítico-linear, não dialético, que separa: atividade econômica, ou outra, da totalidade social; sociedade e natureza; mente e corpo; matéria e espírito, razão e emoção etc.

Sabe-se que o ato educativo é comum ao ser humano (FREIRE, 2000) e, por sê-lo, faz parte do nosso cotidiano. Dessa forma, o papel do projeto político pedagógico escolar - documento que contempla os objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido a cada ano letivo escolar, que por sua vez, segue as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais - tem grande relevância, pois a sustentabilidade no contexto da educação ambiental deve ser inserida na vivência didático-pedagógica da EJA. Esse trabalho de pesquisa descritiva e exploratória faz uma análise sobre a práxis da educação ambiental na perspectiva da Educação de Jovens e Adultos (EJA), através de uma investigação em livros, artigos, periódicos, resoluções, pareceres e documentos que abordam a temática. Entre os autores, exploraram-se algumas obras de Paulo Freire, Moacyr Gadotti, Wanderley Codo, além de outros que também abordam a temática. Como dados documentais foram escolhidos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9.394/96; o Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei 10.172; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA - Parecer CEB 11/2000 e o Ministério do Meio Ambiente. Enfim, propõe-se uma reflexão sobre: Qual a relevância da Educação Ambiental no contexto da EJA? Como desenvolver uma consciência ético-ecológica? Qual o papel da interdisciplinaridade no contexto educacional da EJA?

2. O CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Em consonância com Du Bois (1968), que diz *Podemos apenas entender o presente se constantemente nos referirmos e estudarmos o passado*, é feita uma reflexão sobre alguns fatos e perspectivas que envolve o contexto histórico Cultural relacionado à Educação de Jovens e Adultos, sendo possível inferir que a História da EJA acompanha o próprio desenvolvimento da educação brasileira que, no que lhe diz respeito, está diretamente relacionada aos modelos econômicos, políticos e sociais vigentes em cada período. Segundo Soares e Galvão (2004), *a educação de adultos existe desde o período da colonização brasileira*. Pode-se constatar que ocorria concomitantemente com a educação e catequese das crianças indígenas.

No período do Brasil Império percebe-se a necessidade da oferta de ensino para adultos analfabetos. Leôncio de Carvalho, Ministro dos Negócios do Império, em 1879, através do Decreto n. 7.247, estabeleceu modificações nos ensinos primário, secundário e superior. O Decreto que contemplava 29 itens ressaltava que *o oferecimento de cursos para adultos analfabetos*. (MELO; MACHADO, 2009, p.297).

A primeira Constituição Brasileira, 1824, traz em seu art. 179 *a instrução primária gratuita a todos os cidadãos*. Apesar de ser bem abrangente, não houve grande avanço no contexto da Educação de Jovens e Adultos, que ali figurava de forma tímida. Uma década depois (1834), é inserido na constituição um Ato Adicional que torna responsabilidade das Províncias (Art. 10, § 2º) *legislar e promover a instrução pública*.

Após 70 anos de Monarquia, em 15 de novembro de 1889, o Brasil tornou-se República. Já no período de transição (Império para República), a educação passa a ser vislumbrada como uma forma de desenvolvimento sociocultural e, também, uma necessidade para formar eleitores *aptos a exercer a cidadania*. É nesse contexto, no início do século XX, e com o advento do desenvolvimento industrial, que a EJA caminha a passos lentos, pois a preocupação com a mão de obra e carga horária exaustiva nas fábricas não favorecia que os operários pudessem frequentar as salas de aula.

A criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)³ tem um relevante papel para a EJA, pois coloca em evidência os debates sobre o analfabetismo e a educação dos adultos, principalmente nos países em processo de desenvolvimento. Nesse sentido, em 1947, tem-se a primeira Campanha Nacional de Educação de Adultos que, após algumas críticas e intervenções, foi extinta.

Surge uma nova filosofia para a educação de jovens e adultos, pautada na pedagogia de Paulo Freire (1921-1997), educador, pedagogista e filósofo brasileiro, que vislumbrava uma prática de sala de aula que pudesse desenvolver a criticidade dos alunos. O método Paulo Freire é, sem sombra de dúvidas, uma referência para o contexto educacional da Educação de Jovens e Adultos. Segundo a Revista Nova Escola

Paulo Freire foi o mais célebre educador brasileiro, com atuação e reconhecimento internacionais. Conhecido principalmente pelo método de alfabetização de adultos que leva seu nome, ele desenvolveu um pensamento pedagógico assumidamente político. Para Freire, o objetivo maior da educação é conscientizar o aluno.

No século XX, na década de 70, a EJA vivencia o contexto metodológico pautado na andragogia que, segundo Knowles (1976, p.17), é *a arte e a ciência destinada a auxiliar os adultos a aprender e a compreender o processo de aprendizagem de adultos*. Dessa forma,

³ As Campanhas em prol da educação foram realizadas em vários países após a Segunda Guerra Mundial e tinham como principal incentivador a UNESCO, órgão vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU).

o aluno é o sujeito da educação e não meramente o objeto dela, sendo capaz de desenvolver habilidades, conhecimentos e competências. Segundo a LDB, em seu artigo 38º, *os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.*

A metodologia de Paulo Freire associada ao contexto da andragogia são pilares que fortalecem a educação de jovens e adultos no contexto atual. No que tange à legislação, os direitos dos educandos da EJA estão expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE). Ressaltando, ainda, que PNE traça vinte metas que nortearão o ensino nos níveis infantil, básico e superior no período de 2011 a 2020. No que diz respeito à EJA, pode-se frisar do PNE (2011) as seguintes metas:

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Por fim, a modalidade educacional voltada para o jovem e adulto tem como público-alvo discentes que foram impossibilitados de cumprir a trajetória escolar no período *considerado regular*, e trazem para o ambiente escolar suas experiências de vida, seus valores e as habilidades profissionais. Importante frisar que a educação é um processo dinâmico e em constante construção, e que temas como preservação ambiental e sustentabilidade vão muito além dos conteúdos vistos em sala de aula.

3. OS DESAFIOS DA HETEROGENEIDADE NA EJA

A heterogeneidade é um traço marcante na educação de jovens e adultos, o que se caracteriza como um grande desafio para os educadores. Assim, fatores como as vivências, as crenças e os valores, frutos do ambiente sociocultural em que estão inseridos os alunos da EJA devem ser ponderados para nortear o contexto metodológico das aulas.

Portanto, a origem, idade, vivência profissional, ritmo de aprendizagem e as responsabilidades sociais e familiares dos alunos da EJA ajudam a formar os valores éticos e morais que fortalecem o perfil de um público mais maduro, preocupado e engajado com conteúdos relevantes, como a temática que envolve a educação ambiental. De acordo com Sorrentino et al. (2005), a educação ambiental deve ser direcionada para a cidadania ativa, considerando seu sentido de pertencimento e corresponsabilidade, em que a ação coletiva e organizada deve buscar a superação das causas estruturais e conjunturais dos problemas ambientais.

Nesse contexto, o professor da EJA deve estar preparado para lidar e agrupar as diversas experiências trazidas pelo educando e usá-las a seu favor, transformando-as em conhecimento significativo para o processo de ensino aprendizagem. De acordo com o Conselho Nacional de Educação - CNE e Câmara de Educação Básica - CEB (2000, p.01)

a Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

I - quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II- quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III - quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

Conciliar a base curricular nacional e as expectativas e peculiaridades dos alunos são os pilares que dão sustentação a EJA. A presença de alunos, jovens, adultos e idosos frequentando a mesma turma é um fato que torna a aprendizagem mais rica e significativa para todos, pois, através da troca de experiência, a sala de aula torna-se um espaço de múltiplas aprendizagens. A esse respeito assevera Moita (1992, p.115):

Formar-se supõe troca, experiência, interações sociais, aprendizagens, um sem fim de relações. [...] processo em que cada pessoa, permanecendo ela própria e reconhecendo-se a mesma ao longo da sua história, se forma, se transforma, em interação.

De acordo com o Censo Escolar de 2014, a educação de jovens e adultos no Brasil conta com cerca de 3,5 milhões de alunos matriculados, sendo que, dessa clientela, um milhão, aproximadamente, são estudantes que ainda estão em idade escolar, ou seja, 30% dos matriculados são jovens com idades entre 15 e 19 anos. Esses alunos buscam suprir uma defasagem idade-série e, muitas vezes, conciliar trabalho e estudo.

A sala de aula da EJA deve ser um espaço facilitador de múltiplas aprendizagens e troca de experiências. O professor, como facilitador do processo, deve atender as reais necessidades dos educandos, valorizando e contextualizando uma história de vida. Em consonância com o pensamento de Paulo Freire (2000), observa-se que *o ato de ensinar não é apenas transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.*

Para atender a um público tão complexo, a EJA contempla duas modalidades de ensino: a presencial e a semipresencial. A primeira segue uma vivência pedagógica pautada no ambiente da interação em sala de aula; na segunda, o aluno estuda em casa e vem para a escola para tirar dúvidas com o professor e submeter-se a avaliações. Dessa forma, para que o professor desempenhe seu trabalho de forma a atingir seus objetivos, o estabelecimento do vínculo afetivo é praticamente obrigatório (CODO & GAZZOTI, 1999 p.55).

Pondera-se que a proposta pedagógica da EJA está em constante processo de construção coletiva. É no chão da escola, na sala de aula, que as teorias se aprofundam e as práticas se transformam em vivência pedagógica. Marques (1992, p.195) assegura que a escola é um espaço de vivências democráticas, orgânico e ao mesmo tempo e criativo.

Por fim, observa-se que conciliar as múltiplas peculiaridades inerentes a essa categoria aos conteúdos e propostas curriculares orientados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e as experiências intrínsecos do educando (experiências estas tão importantes quanto conhecimento acadêmico) é o desafio vivenciado pelos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA e as escolas que se destinam a essa modalidade educacional.

4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A ÉTICA AMBIENTAL NA EJA

Preservar é uma questão de respeito ao meio ambiente. O consumo desmedido e a falta de uma consciência ecológica trouxeram consequências danosas ao nosso ecossistema, algumas irreversíveis. A preocupação com o meio ambiente está presente em nosso cotidiano, e os danos causados à natureza não podem ser vistos como algo indiferente às nossas ações.

Nesse contexto, são destacadas algumas políticas públicas que nortearam a Educação Ambiental no Brasil: em 1973 cria-se a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA); em 1988, a Educação Ambiental passou a ser incluída como dever do Estado; houve, em 1992, a formação dos Núcleos de Educação Ambiental pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); logo após, em 1994, ocorreu a criação do Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea) e, em 1997, a temática meio ambiente é incluída nos Parâmetros Curriculares Nacionais como tema transversal e, em 1999, foi criada a Lei 9.795 – Lei da Educação Ambiental.

Leff (2006, p.62) assegura que

A problemática ambiental não é ideologicamente neutra nem é alheia a interesses econômicos e sociais. Sua gênese dá-se num processo histórico dominado pela expansão do modo de produção capitalista, pelos padrões tecnológicos gerados por uma racionalidade econômica a curto prazo, numa ordem econômica mundial marcada pela desigualdade entre nações e classes sociais.

Nesse sentido, o ambiente escolar é um local de grande relevância para o contexto da educação ambiental e conseqüentemente para a formação de uma ética ambiental. Em consonância com a Lei 9795/99, a Educação Ambiental não se configura no currículo escolar como uma disciplina, pois é um tema transversal, que Segundo o Ministério da Educação (MEC),

São temas que estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva e com a afirmação do princípio da participação política. Isso significa que devem ser trabalhados, de forma transversal, nas áreas e/ou disciplinas já existentes.

Os temas transversais condizem com questões relevantes e presentes no cotidiano. Dessa forma, a educação ambiental voltada para o universo da EJA tem como escopo trabalhar a temática integrando as ações de modo contextualizado, em que a interdisciplinaridade e transversalidade são inseridas através dos pilares do conhecimento acadêmico e dos referenciais sócio-históricos dos alunos.

Assim, a formação da conscientização ambiental surge, também, quando o aluno reconhecer-se como coautor no processo de ensino e aprendizagem, no qual o conhecimento científico e o empírico se complementam através do diálogo entre os saberes, o que leva a refletir que a vivência pedagógica da EJA é uma realidade complexa e desafiadora.

No tocante ao currículo educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 26, estabelece que os currículos escolares devem ter uma base comum e outra diversificada, o que dá certa abertura para cada instituição de ensino contemplar as características regionais e locais da sociedade, cultura, economia e clientela. Conforme Veiga (2002, p.7):

O Currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive; a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los, portanto, produção, transmissão e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento escolar, ou seja, o currículo propriamente dito.

Depreende-se que a integração dos conteúdos em diferentes áreas do conhecimento favorece o diálogo entre as diversas disciplinas, proporcionando uma visão mais ampla dos conteúdos curriculares na EJA e evitando a sua fragmentação. É oportuno ressaltar as palavras de Libâneo (1994) quando preceitua que o processo de ensino caracteriza-se pela interação de atividades entre professor e alunos, em que o professor dirige o estudo das matérias e os alunos atingem progressivamente o desenvolvimento de suas capacidades mentais.

Partindo do exposto anteriormente, o caráter multidimensional dos conteúdos relacionados à educação ambiental dá um significado interativo ao contexto pedagógico. Acredita-se que a inserção dos conteúdos interdisciplinares relacionados à educação ambiental no contexto pedagógico da EJA favoreça a formação da ética ambiental que resulta em mudanças nas práticas cotidianas. De acordo com a Lei 6.938/81, relativa à Política Nacional do Meio Ambiente (PNAMA), entende-se por meio ambiente "[...] o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas suas formas". (art. 3º, I).

A ética ambiental é um conjunto de regras e condutas que o homem deve ter em relação à preservação do meio ambiente, evidenciado muito além do conteúdo para uma avaliação diagnóstica. Configura-se como um processo de conscientização/sensibilização do aluno e da sociedade acerca da relevância da temática. De acordo com a Conferência Intergovernamental de Tbilisi (1977)

A educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e clarificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida.

Com esse foco, acredita-se que “educar para preservar” é uma ferramenta eficaz de mudança, tendo em vista que para ter qualidade de vida é preciso que haja a busca de estratégias sustentáveis de consumo. O público voltado para a educação de jovens e adultos é composto, em sua maioria, por alunos com mais idade e responsabilidade (emprego e família), o que favorece maior preocupação com as questões ambientais. Nesse sentido Dias (2004, p.212) relata que

Os novos métodos para a Educação Ambiental dão prioridade a problemas concretos, à utilização do meio ambiente imediato como recurso pedagógico, à colaboração entre o pessoal docente de diferentes disciplinas e à necessidade que a escola esteja aberta à comunidade.

A escola, de um modo geral, proporciona o crescimento intelectual, moral e ético, além de proporcionar que o educando se sinta como *parte de um todo*, ou seja, o *sentimento de pertencimento*, em que cada ser tem sua parcela de responsabilidade social e a preocupação com a sustentabilidade. De acordo com a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), em 1987, no documento *Nosso Futuro Comum: o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades*.

Dessa forma, a ética relacionada ao meio ambiente tem como foco a formação de uma consciência de valores, ou seja, a preocupação com o presente, sem esquecer de garantir recursos para as gerações futuras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O calor excessivo, o degelo das calotas polares, o efeito estufa, o aquecimento global e a falta de água são temas frequentes nas mídias televisivas. O que muitas vezes não é divulgado é que a degradação do meio ambiente está relacionada, muitas vezes, ao uso inadequado dos recursos ambientais. *Estamos produzindo um mundo que nenhum de nós deseja...* (DIAS, 2004, p.63).

Portanto, a cada dia avulta a necessidade de minimizar os impactos negativos do ser humano sobre a natureza. A Educação Ambiental ajuda a desenvolver o compromisso com a cidadania, a formação de pessoas/alunos mais conscientes em relação à responsabilidade com o mundo em que vivemos.

Trabalhar a Educação Ambiental no âmbito da EJA é vislumbrar uma perspectiva metodológica que extrapola os muros da escola e redireciona a prática educativa, tornando-a mais abrangente. Dessa forma, defende-se que a construção de uma consciência ético-ecológica e a formulação de novos paradigmas de preservação ambiental do nosso planeta são práticas relevantes. *O desafio do projeto de educação ambiental é incentivar as pessoas a se reconhecerem capazes de tomar atitudes* (MEIRELLES; SANTO, 2005, p.35).

Para seguir esse norte, urge a criação de novos paradigmas em relação ao uso dos recursos oferecidos pela natureza, buscando o equilíbrio entre o homem e o ambiente. É necessário adquirir uma nova postura, voltada para a preocupação com a ética ambiental. Com essa práxis, os discentes da EJA se tornarão atores fundamentais nesse processo, agindo como multiplicadores de atitudes sustentáveis, que acarretarão em mudanças de paradigmas pessoais e coletivas.

De acordo com o pensamento de Gomes (2005, p.147), é necessário *que a escola consiga avançar na relação entre saberes escolares/realidade social/diversidade étnico-cultural*. E, de acordo com esse foco, o perfil dos alunos da EJA externa o reflexo das suas experiências de vida e envolve o modo como cada um lida com os fatos da vida cotidiana, condicionados pelas características de seu ambiente sociocultural.

Ao descortinar esse ambiente para o aluno, com certeza ele se tornará mais engajado e preocupado com os temas relacionados ao meio ambiente e ao contexto da sustentabilidade, socializando-os na família e no ambiente de trabalho, e firmando compromisso com as futuras gerações, entendendo que elas são fruto do amadurecimento

ocorrido no decorrer das experiências vividas, o que proporciona a formação da consciência ambiental.

Por fim, considerando a influência do processo educativo na formação de paradigmas relacionados ao meio ambiente e na formação ética ambiental, é necessário que o Projeto Político Pedagógico dos Centros de Educação de Jovens e Adultos ou escolas destinadas a esse fim insiram a temática da educação ambiental no plano anual de gestão ou plano de ensino, pois, por se tratar de um tema transversal, faz-se necessário que a temática seja inserida na vivência metodológica, para que não corra o risco de ficar restrita aos conteúdos dos livros didáticos e a projeto pontuais relacionados a datas comemorativas.

6. REFERÊNCIAS

Brasil. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996

_____. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética*/Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 146p.

_____. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: MEC/SEF, p.1-23, 2000.

Brasil. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 10 maio 2016.

CATTANI, A. D. Teoria do capital humano. In: _____ *Trabalho e tecnologia*: dicionário crítico. Petrópolis: Vozes, 1997

CODO, W. (Coordenador). *Educação: carinho e trabalho*. Petrópolis, RJ: 3ª Edição. Ed. Vozes. Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação: Universidade de Brasília. Laboratório de Psicologia do Trabalho, 1999.

Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Aceso em: 19 maio 2016.

DIAS, G. F. *Educação ambiental: princípios e práticas*. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

DU BOIS, W. E. B. *Dusk of Dawn. An essay towards an autobiography of a race concept*. New York: Shocken Books, 1968.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2000.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Orgs). *Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta*. 11.ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2010. (Guia da escola cidadã; v.5).

GALVÃO, A. M. de O.; SOARES, L. J. G. História da alfabetização de adultos no Brasil. In: ALBUQUERQUE, E. B.; LEAL, T.F. *A alfabetização de jovens e adultos: em uma perspectiva de letramento*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar**. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 20 maio 2016.

GOMES, N. L. *Educação e Relações Raciais: Refletindo sobre algumas estratégias de atuação*. In: Superando o racismo na escola, 2. ed. Revisada/Kabengele Munanga, org. [Brasília]: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

LEFF, E. *Epistemologia ambiental*. São Paulo: Cortez, 2006.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Lei Federal nº 9.394/96. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2016.

LIBÂNEO, J. C.. *Didática*. São Paulo, 1994. (1994).

LOUREIRO, C. F. B. *Educação Ambiental Transformadora*. In: Layrargues, P. P. (Coord.) *Identidades da Educação Ambiental Brasileira*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

Meio Ambiente. Educação Ambiental. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental>>. Acesso em: 15 maio 2016.

MEIRELLES, M. de S.; SANTOS, M. T. *Educação Ambiental uma Construção Participativa*. 2. ed. São Paulo, 2005.

MELO, C. S.; MACHADO, M. C. G. Notas para a história da educação: considerações acerca do Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, de autoria de Carlos Leôncio de Carvalho. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 34, p. 294-305, jun. 2009. Disponível em: <www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/34/doc01_34.pdf>. Acesso em: 19 maio 2016.

Revista Nova Escola: *Gestão Escolar*. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/mentor-educacao-consciencia-423220.shtml>>. Acesso em: 18 maio de 2016.

SORRENTINO, M.; TRAIBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO Jr., L. A. *Educação Ambiental como política pública*. Educação e Pesquisa. São Paulo: vol. 31, n. 2, p. 285-299, 2005.